CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 19

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- que seja feita a iluminação pública e o asfaltamento entre da Rua Gustavo Capanema entre Santiago e ainda que seja providenciado uma placa proibindo a população de jogar lixo no local, bem como procedendo à manutenção da limpeza.

Justificativa: Conforme se depreende da foto anexada, próximo ao número 511 da referida rua, o local está sendo usado por grande parte da população de Bom despacho como descarte de lixo, ocasionando risco para a população, devido a proliferação de animais peçonhentos, bem como outras doenças tais como a dengue.

Bom Despacho, 01 de fevereiro de 2021.

Sildete Assistente Social

Vereadora